

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, aprovado no Concurso Público 01/2016, para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.000000084-7, através da Portaria 071 de 09/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 071/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903162	JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2017